



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245.5812
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gestão de Ensino e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Científico - Caixa Postal 08 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 542/2005 - CONSUN/UEMA

Cria o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Reitoria, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de desenvolver um Programa de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, visando a formação de docentes, pesquisadores e especialistas na área de agronomia e correlatas, com vistas ao aprimoramento técnico-científico, geração de novos conhecimentos e implementação de tecnologias agrícolas que levem ao aumento da produtividade, uso dos recursos naturais e compreensão dos fatores político-sociais que influenciam o desenvolvimento rural do Estado do Maranhão e regiões vizinhas;

considerando o constante no processo nº 2810/2005-UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 1º - Criar o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 08 de junho de 2005

**Prof. José Augusto Silva Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**

